



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO**

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE – (37) 3335-1527

### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei ora apresentado para análise e deliberação dessa Edilidade, tem por objetivo autorizar a criação do Parque Industrial de Passa Tempo/MG e dar outras providências.

O município de Passa Tempo/MG está em constante crescimento, de modo que a implantação de um parque industrial se faz necessária e imprescindível para que haja o desenvolvimento de indústrias em nosso município de forma ordenada e organizada.

Tal incentivo às indústrias gerará uma grande demanda de empregos, bem como um grande aumento de carga tributária para o município, auxiliando no aumento da arrecadação.

Ora, a criação de parques industriais municipais está em grande expansão e muitos municípios o estão criando, de forma que Passa Tempo/MG não perder esse período de grande expansão e desenvolvimento.

É a salvação de qualquer Município a construção de um parque industrial, que traz renda para a nossa população, empregos, pagamento de impostos e desenvolvimento.

Finalizando, contamos com a valiosa colaboração dos Nobres Vereadores e coloco-me a inteira disposição de Vossas Excelências para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários, já que é de suma importância esta Lei.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 03 de agosto de 2026.

---

**HUMBERTO EUSTÁQUIO SALES DE FARIA**  
**VEREADOR**